



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a exigência contida no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o procedimento por meio de dispensa de licitação, para a contratação de **SERVIÇO DE LAVANDERIA DE BECAS**, conforme Estudo Técnico Preliminar - 33/2026 (doc. SEI nº 6067193), Declaração de Disponibilidade e de Adequação Orçamentária (doc. SEI nº 6129514), e demais anexos, anteriormente analisados, aprovados pela autoridade competente (doc. SEI nº 6129535), no valor estimado de **R\$ 2.499,90 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Reitora da UFG



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Reitora**, em 16/04/2026, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6133377** e o código CRC **26B82E98**.